

LEI Nº 5.644 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre revogação de Lei Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da **Mesa Diretora**, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.989, de 22 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

